



Câmara Municipal de Cuiabá

Fls. 04

**SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR
(Lei nº 6.427/2019)**

Senhor Presidente,

Vereador Dr. Ricardo Saad, na forma do § 1º do Art. 1º e §3º do art. 2º da Lei 6.427 de 08/08/2019 (que altera o §1º do art. 1º da Lei 5.643/2013, alterada pela Lei nº 5.781 de 14/02/2014), solicita de V.Sª, o pagamento a título de Verba Indenizatória de Vereador, no valor de R\$ 18.906,97 (Dezoito mil novecentos e seis reais e noventa e sete centavos), assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações a saber:

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ATIVIDADES REALIZADAS: DEZEMBRO/2020

Em atendimento a Lei acima citada, informamos que realizamos Visita ao Hospital e Maternidade Santa Helena.

Visita as Secretarias:

Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Obras Públicas, Secretaria Municipal De Educação e Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Visita as Creches Municipais:

Creche Municipal Benedita Dias Evangelista, Creche Municipal CAIC Eldorado.

Visitas aos bairros:

Residencial Paiaguas, Três Poderes, Paiaguas II, Morada do Ouro, 1º de Março, Três Barras, Bela Vista, Boa Esperança, Campo Velho, Canjica, Carumbe, Dom Aquino, Dom Bosco, Jd. Aclimação, Jd. Eldorado, Jardim Europa, Tancredo neves, Jd. Florianópolis, Jd. Vitória, Pedregal, Ribeirão da Ponte, Paraíso, Altos do Coxipó, COHAB São Gonçalo, Jardim das Palmeiras. Jd. Renascer, Jd. Campo Verde, Jd. Aroeiras, Jd. Leblon, Lixeira, Residencial Milton Figueiredo.

NOTA 1 - A verba indenizatória não pode ser destinada ao pagamento de despesa já indenizada sob outra forma, sob pena de se configurar duplicidade de pagamento da mesma despesa. (Resolução de Consulta nº 29/2011 (DOE, 20/04/2011) e Acórdão nº 1.761/2006 (DOE 14/09/2006)).



Câmara Municipal de Cuiabá

Fis. 05

Por ser a expressão da verdade, firmo em duas vias, dando anuência ao Presidente, para fins de recebimento da respectiva verba indenizatória.

VEREADOR DR. RICARDO SAAD - PSDB

Autorizo o pagamento da Verba Indenizatória de Vereador.

Cuiabá-MT , _____ de Dezembro de 2020.

MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE